



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4233 • Manaus, terça-feira, 17 de março de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL N.º 10/2026-PTJ

VAGA DE MEMBRO EFETIVO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO

O Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**, Presidente, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 121, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 1º e 11 da Resolução TSE n.º 20.958, de 18 de dezembro de 2001, a qual estabelece instruções que regulam a investidura e o exercício dos membros dos tribunais regionais eleitorais e os termos dos respectivos mandatos;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 768/2025 - GABPRES/TRE/AM (id. 2637933), de 23 de dezembro de 2025, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, bem como a Decisão (id. 2753781), proferido no Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000070584-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a existência de 01 (uma) vaga de **MEMBRO EFETIVO** do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** para a **CLASSE DOS MAGISTRADOS - JUIZ DE DIREITO**, em decorrência do término do primeiro biênio do Exmo. Dr. **Cássio André Borges dos Santos**, na condição de Membro Efetivo da Corte Eleitoral, da Classe dos Magistrados/Juiz de Direito, a ocorrer no dia **10 de maio de 2026**, ficando pelo presente, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que os(as) candidatos(as) interessados(as) a concorrerem à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou diretamente no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de março de 2026.

assinatura eletrônica

Desembargador **Airton Luís Correa Gentil**
Presidente, em substituição

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 011/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo n.º 2024/000064576-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ: 37.722.924/0001-01**, no menor preço por grupo, para os **Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13**, nos valores respectivamente de **R\$ 163.067,05 (cento e sessenta e três mil, sessenta e sete reais e cinco centavos)**; **R\$ 32.433,10 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos)**; **R\$ 17.955,75 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**; **R\$ 20.474,30 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**; **R\$ 5.073,80 (cinco mil, setenta e três reais e oitenta centavos)**; **R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais)**; **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**; **R\$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais)**; **R\$ 25.044,10 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e dez centavos)**; **R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais)**; e **R\$ 8.345,00 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**; **NEW PARTS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.653.751/0001-91**, no menor preço por grupo, para o **Grupo 7**, no valor de **R\$ 95.839,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta**



e nove reais); **CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.457.810/0001-86**, no menor preço por item, para o **Item 121**, no valor de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 2767078, 2767082, 2767086, 2767087, 2767088, 2767096, 2767098, 2767104, 2767106, 2767107, 2767108, 2767110 e 2767113 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000007692-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 2 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item: COFFEE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL):** Serviço café – 150 ml ou 1 xícara m. Chá – 100 ml ou 1 xícara p. Leite – 100 ml ou 1 xícara p opções veganas de leite (amêndoa, aveia, etc); chocolate quente ou gelado – 150 ml ou xícara m cappuccino adicional e à brasileira). logurtes de sabores variados. logurtes veganos. Suco da fruta, de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200 ml ou 1 copo m. Água mineral – 250 ml ou 1 copo g. Água com gás. Petit fours doce – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und. (porções) por pessoa. Petit fours salgado – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petit fours doce pelo menos 2 variedades; e petit fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30 g por porção ou 3 und (porções) por pessoa observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Bolo sem glúten e sem lactose. Tábua de frios – 50 g (com pelo menos 3 variedades de queijos(a escolha do contratante), 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas, palmitos, picles, aipo), pães, 3 tipos de patê variados, castanhas e frutas, 2 tipos de geleias(sabores). Pão de queijo – 50 g ou 2 und de 25 g. mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2721315 dos autos, assinada em 19/02/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 13 de março de 2026.

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente em exercício

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1074/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000012183-00**;

CONSIDERANDO o teor do art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 906, de 10 de março de 2025 (2083276), que dispõe sobre a concessão de afastamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para prestar concurso público para provimento de cargo.

CONSIDERAR JUSTIFICADO o afastamento do servidor **EDUARDO DOS SANTOS RAMOS**, Analista Judiciário - Contabilidade (PcD) deste Poder, lotado na Divisão de Informações Funcionais, nos dias 19 e 20/03/2026, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 5º, §2º X, da Portaria nº 906, de 10 de março de 2025.